

**Atos do Executivo - Decretos****DECRETO N° 4.896/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025****"DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM AJUSTAMENTO FUNCIONAL, QUE EXERCEM FUNÇÕES FORA DA REGÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 206, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o Estatuto do Magistério Municipal, especialmente os artigos que tratam do ajustamento funcional por motivo de saúde;

DECRETA:

Art. 1º O professor que, por motivo de saúde, comprovado mediante laudo médico oficial e perícia médica realizada pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, for declarado impossibilitado de exercer atividade de regência de turma, será readaptado para o exercício de funções compatíveis com suas limitações laborais, prioritariamente lotado na função de **Auxiliar de Biblioteca** na unidade escolar em que se encontra atualmente lotado, desde que exista vaga disponível para o exercício da função.

Art. 2º Inexistindo vaga de Auxiliar de Biblioteca na unidade de lotação do servidor, o mesmo poderá ser remanejado para outra unidade escolar da Rede Municipal de Ensino que disponha de vaga de Auxiliar de Biblioteca.

Parágrafo único. Na hipótese de existir servidor não readaptado ocupando a função de Auxiliar de Biblioteca em caráter provisório, deverá o mesmo retornar à sua atividade de regência, devendo a vaga ser ocupada por professor em readaptação funcional, seja pertencente à mesma unidade escolar ou a outra da rede municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de dezembro de 2025.

*Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal*

Atos do Executivo - Portarias**Portarias de servidores****PORTRARIA N.º 1071/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025****"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VALDETE ANDRÉ MATIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 33.336 cargo Monitor, 04 (quatro) dias



de licença para tratamento de saúde, no período de 10/12/2025 a 13/12/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1072/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA RIOS DE ANDRADE**, matrícula nº 25.442 cargo Serviçal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/12/2025 a 19/12/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1073/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **CLÁUDIA VÂNIA ALVES GONÇALVES**, matrícula nº 31.129, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 15/12/2025 a 21/12/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1074/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:



Conceder ao(a) servidor(a) **CLÁUDIA VÂNIA ALVES GONÇALVES**, matrícula nº 25.524, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 15/12/2025 a 21/12/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1075/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DOUGLAS VICENTE MOREIRA**, matrícula nº 31.121, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/01/2026 a 03/02/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1076/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARCO AURÉLIO PEDROSO**, matrícula nº 32.911, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1077/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**"REVOGA PORTARIA N.º 163/2025 DE 19 DE FEVEREIRO
DE 2025 COMO COORDENADORA DO PROJETO ESCOLA DE FORMAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EFTI, O SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL"**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 163/2025 de 19 de fevereiro de 2025, como Coordenadora do Projeto Escola de Formação em Tempo Integral EFTI, a servidora **TATIANA LELIS AQUINO**, matrícula nº 25.700, cargo Professor a partir de 02 de janeiro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORATARIA N.º 1078/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**"REVOGA PORTARIA N.º 164/2025 DE 19 DE FEVEREIRO
DE 2025 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº836/2025 de 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria Municipal n.º 164/2025 de 19 de fevereiro de 2025, que concede gratificação a servidora **TATIANA LELIS AQUINO**, matrícula nº 25.700, cargo Professor, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORATARIA N.º 1079/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANA PAULA REIS ALMEIDA**, matrícula nº 32.743, cargo Psicólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/01/2026 a 15/01/2026 (11 dias 2º período).

Revogam-se as disposições em contrário em especial, a Portaria Municipal nº 1018/2025 de 11 de dezembro de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal



PORTRARIA Nº 1080/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANA PAULA REIS ALMEIDA**, matrícula nº 32.743, cargo Psicólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/01/2026 a 30/01/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

*Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal*

PORTRARIA Nº 1081/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **LARA RODRIGUES BRITO**, matrícula nº 32.705, cargo Assistente Social, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/01/2026 a 16/01/2026 (12 dias 2º período).

Revogam-se as disposições em contrário em especial, a Portaria Municipal nº 1027/2025 de 11 de dezembro de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

*Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal*

PORTRARIA Nº 1082/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **LARA RODRIGUES BRITO**, matrícula nº 32.705, cargo Assistente Social, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/01/2026 a 02/02/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1083/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LUCIENE MORAES MAGALHÃES DE CARVALHO**, matrícula nº 23.662, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 2º quinquênio. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1084/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA CONVERSÃO DEFÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA CARDOSO VIVAS**, matrícula nº 25.518, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1085/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor (a) **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA FLORES**, matrícula nº 32.789, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias 2º período).

Revogam-se as disposições em contrário em especial, a Portaria Municipal nº 986/2025 de 09 de dezembro de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1086/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **LUCIENE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 30.949, cargo Auxiliar de Dentista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/01/2026 a 02/02/2026 (15 dias 1º período).

Revogam-se as disposições em contrário em especial, a Portaria Municipal nº 989/2025 de 09 de dezembro de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de Contrato**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 134/2025, Inexigibilidade nº 063/2025, Contrato nº 124/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA, ANDERSON GOMIDE DA CRUZ LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA AVOX, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO NAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON, A SER REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NA CIDADE DE BOM SUCESSO MG, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS, INCLUINDO APRESENTAÇÃO MUSICAL COMPLETA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. **Valor total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Empresa:** ANDERSON GOMIDE DA CRUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.771/0001-34.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações



contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ANDERSON GOMIDE DA CRUZ LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.574.771/0001-34, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA, ANDERSON GOMIDE DA CRUZ LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DA **BANDA AVOX**, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, **PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO NAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON**, A SER REALIZADA NO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, NA CIDADE DE BOM SUCESSO MG, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 HORAS, INCLUINDO APRESENTAÇÃO MUSICAL COMPLETA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públcas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 16 de dezembro de 2025

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

**Prefeito Municipal
Matrícula 33258**